

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
100
DATA
25/03/76

LIVRO Nº 2-A
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO ANTERIOR
8.634 fls.218
Lº 3-E. Nanuque.

NANUQUE OFÍCIO M. GERAL
[Assinatura]
 FOLHA Nº 100
 Rita Schaper Lattão Oficial Luiz Pavão Suboficial

IMÓVEL - Um lote de terras legítimas, s/n, da quadra s/n, com área global de 850,00 (oitocentos e cinquenta) metros quadrados, ocupado pelo "POSTO CANARINHO", sito à Praça Teofilo Otoni, ao lado da Estação Rodoviária de Nanuque, nesta cidade; limitando-se pelos fundos com a Estação Rodoviária e pelos demais lados com vias públicas.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Nanuque. Dou fé. *[Assinatura]*

R-1-100- 25/03/76. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Nanuque. ADQUIRENTE: Firma IRMÃOS CARRERA LTDA, sociedade comercial sediada nesta cidade. C.G.C nº 18399972/000166. COMPRA E VENDA. Público, 1º Ofício desta Comarca, 27/01/76. Livro 24, fls.119. VALOR: Cr. 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Dou fé.

Nanuque, 25.03.76. *[Assinatura]*

R-2-100-12.07.77. -LOCATÁRIA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Praça 22 de abril nº 36. CGC/MT sob nº 34.274.233/0001. LOCADORA: IRMÃOS CARRERA LTDA. -LOCAÇÃO, particular de 18 de março de 1977, no Rio de Janeiro. -Praso de 6 (seis) anos com início em 18.03.1977 e término em 18.03.1983. -Oaluguel, será o valor equivalente a 2 (duas) vezes o valor da comissão do revendedor estabelecida na estrutura de preços do Conselho Nacional de Petróleo e será efetivado em uma única vez por ano civil, sendo que até o dia 31 de dezembro de cada ano, a Locataria efetuará o pagamento, à Locadora, da quantia correspondente aos alugueis vencidos, a qual será calculada somando-se os valores do aluguel de cada mês, desde o início do contrato ou desde o último pagamento, até o mês de dezembro, inclusive. -VALOR: Cr. 56.000,00. -Obrigam-se as partes pela cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel e pelas demais cláusulas do contrato. -Dou fé. Nanuque, 12.07.77. *[Assinatura]*

R-3-100= 20/02/86- Transmitente: Irmãos Carrera Ltda, firma comercial estabelecida nesta cidade. CGC. 18.399.972/0001-66. ADQUIRENTE: JURACY ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, fazendeiro e comerciante, residente nesta cidade. CIC. 054.360.525-68. COMPRA E VENDA- Público de 09/01/86, Lv. 37, fls. 42, no 2º Ofício desta Comarca. VALOR: Cr. \$100.000.000,-. Contendo no lote acima matriculado

02 lavadores de veiculos, 03 salas para depositos de lubrificantes
 01 escritorio, com 02 divisões e banheiro, cobertura de estrutura
 metálica e 08 bombas de abastecimento. *Alf*

R- 4/100 -06.01.94 - Transmittente: Espólio de JURACI ALVES MOREIRA
 ADQUIRENTE-Meeira: MARIA JOSÉ SOUZA MOREIRA, brasileira, viuva, do
 lar, residente nesta cidade - PARTILHA - Formal de Partilha de 20.
 12.89, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Ju-
 raci Alves Moreira, feito nº 5.309, da 1ª Secretaria deste Juízo,
 e assinado pelo MM Juiz de Direito DR. Dely Coelho Nogueira -Valor
 CR\$85,00 - Dou fé. *Alf*

R-5/100 - 25.09.97 - Promitente vendedor: PETROBRÁS DISTRIBUIDO-
 RA S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC: MF - nº 34.274.233/
 0001-02, daqui por diante designada "BR DISTRIBUIDORA". Promiten-
 te compradora: Posto Rejajane Ltda com sede nesta cidade, CGC-MG
 nº 21.644.828/0001-52. PROMESSA COMPRA E VENDA MERCANTIL COM GA-
 RANTIA HIPOTECARIA - Público de 16.09.97, Lv. 48, fls. 17/29, no
 2º ofício desta comarca. A BR DISTRIBUIDORA promete vender a PRO-
 MISSÁRIA COMPRADORA e esta, por sua vez, promete comprar da BR
 DISTRIBUIDORA, com exclusividade, durante o prazo de 84 meses, a
 partir de 01.08.97 e a terminar em 01.08.2004, as quantidades mi-
 nimas mensais de produtos derivados de petróleo e álcool hidrata-
 do abaixo relacionadas: a) Gasolina: 100.000 L b) Alcool Hidrata-
 do: 30.000 L c) Óleo Diesel: 50.000 d) Óleos Lubrificantes: 1.200
 L. Os produtos discriminados no item anterior destinam-se à reven-
 da, pela PROMISSÁRIA-COMPRADORA, na sua atividade de comercio, no
 posto de serviços e/ou abastecimento de veiculos. O prazo de vi-
 gência deste contrato ficara automaticamente renovado por iguais
 períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por
 escrito, com antecedência mínima de 360 dias do seu termino ou do
 termino de cada renovação. Em garantia ao integral cumprimento de
 todas as clausulas deste contrato, inclusive pelo pagamento de to-
 do e qualquer debito da PROMISSÁRIA-COMPRADORA para com a BR DIS-
 TRIBUIDORA, durante a vigência deste contrato e de suas eventuais
 prorrogações, estimados pelas contratantes em R\$150.000,00, a PRO-
 MISSÁRIA-COMPRADORA da a BR DISTRIBUIDORA, em 1º e especial HIPO-
 TECA, o imóvel acima matriculado com todas as suas benfeitorias
 existentes e/ou a serem realizadas; fica eleito o foro da comar-
 ca do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer duvidas e clausulas
 oriundas deste contrato. Os contratantes se obrigam pelas demais
 clausulas e condições dessa escritura. Dou fé. *Alf*

AV-6-100 - BAIXA DE HIPOTECA - PROTOCOLO N. 20.498 de 26-10-2009.

Procede-se ao cancelamento dos ônus hipotecário acima, à vista da
 Escritura Pública de Garantia Hipotecária, datada de 23 (vinte e três) de
 outubro de 2009 (dois mil e nove), livro 79-N, fls. 165/166, do Cartório do
 1º Ofício desta comarca. Emolumentos: R\$25,16 (vinte e cinco reais e
 dezesseis centavos). Recome: R\$1,51 (um real e cinquenta e um centavos).
 Taxa Fiscalização: R\$8,30 (oito reais e trinta centavos). Total: R\$34,97

-CONTINUA-

MATRICULA Nº
100FICHA
002

Data: 25 / 03 / 76

REGISTRO DE IMÓVEIS
NANUQUE - MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Nanuque, 25 de novembro de 2009. Dou fê. A Escrevente Substituta ~~Yvone~~ Keila Cristina de Almeida Arruda.

R-7-100- HIPOTECA DE 1º GRAU. PROTOCOLO N. 20.498 de 26-10-2009. Nos termos da Escritura Pública de Garantia Hipotecária, datada de 23 (vinte e três) de outubro de 2009 (dois mil e nove), lavrada no Cartório do 1º Ofício desta comarca, no livro 79-N, fls. 165/166, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pela Interveniante Hipotecante: **MARIA JOSÉ SOUZA MOREIRA**, CPF n. 579.324.925-72, já qualificada anteriormente, tendo como Devedor: **POSTO REJANE LTDA**, com sede na Praça Teófilo Otoni, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ n. 21.644.828/0001-52, representado por seus sócios Maria José Souza Moreira, já qualificada, e Gabriel Souza Moreira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n. 197, Conjunto Tradentes, bairro Vila Nova, nesta cidade, CPF n. 007.767.296-83, à Credora: **PETROBAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ n. 34.274.233/0001-02, com sede a Rua General Canabarro, n. 500, térreo, 6 e 11 (partes), 12 a 16 andares, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, representada por seus diretores José Zonis, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 706.567.467-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e Luiz Claudio Caseira Sanches, brasileiro, casado, engenheiro, CPF n. 527.947.507-63, residente e domiciliado nesta cidade, representado por Roberto José Romanowski, brasileiro, casado, profissional Sênior, CPF n. 561.782.989-00, daqui por diante designada **BR. Contratos Garantidos**: Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil; Contrato de Comodato de Equipamentos; Contrato de Licença de uso da marca; Contrato de bonificação por performance, e Contrato de Confissão de dívida. Valor dos Contratos e do imóvel: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O imóvel acima, foi oferecido em 1ª (primeira) e Especial hipoteca, pelo prazo de 78 meses, 1-7-2009 a 31-3-2013, renovável automaticamente. Além do imóvel hipotecado, a Interveniante hipotecante dá a BR, em primeira e especial hipoteca, as construções e benfeitorias que porventura venham a ser realizadas no referido imóvel. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 24-11-2009. Emolumentos: R\$1.102,68 (um mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos). Recomepe: R\$66,16 (sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Taxa Fiscalização: R\$772,31 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Total: R\$ 1.941,15 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Nanuque, 25 de

MATRICULA Nº

100

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

002v.

Data: 25 / 03 / 76

REGISTRO DE IMÓVEIS
NANUQUE - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

novembro de 2009. Dou fê. A Escrevente Substituta  Keila Cristina de Almeida Arruda.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

